



ISA

ESTÁGIO

Paula Soares

3º ANO | 2º SEMESTRE | 2025/26

LICENCIATURA EM ENGENHARIA FLORESTAL E DOS RECURSOS NATURAIS

U LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

INSTITUTO
SUPERIOR DE
AGRONOMIA



Link para a página da UC:

https://fenix.isa.ulisboa.pt/courses/est_eflo-846413499992186

UC Estágio, 3º ano, 2º semestre, 6 ECTS = 168 h trabalho

Início: 11 de maio

Fim: 5 de junho

11/5, 2ª feira: aula das 10:30 às 13:30, sala xx

5/6, 6ª feira: aula das 10:00 às 17:00 h, sala xx

Estágio, maio/junho 2025

INSTITUTO
SUPERIOR DE
AGRONOMIA
Universidade de Lisboa

Coordenação:

Paula Soares

paulasoares@isa.ulisboa.pt
tel.: 21 365 3353

Objetivos:

1. complementar e aperfeiçoar as competências do estudante, através de formação prática em contexto de trabalho
2. promover a inserção dos estudantes no mercado de trabalho
3. concretizar a relação entre os conhecimentos adquiridos ao longo da licenciatura
4. consciencializar o estudante estagiário sobre o papel do engenheiro florestal no contexto laboral

Estágio, maio/junho 2026



O estagiário deve:

Procurar encontrar uma entidade exterior ao ISA onde vá realizar o estágio.

Nessa escolha o estagiário deve ter em conta:

- Interesse pela área de atuação da entidade
- Local de realização do estágio
- Compatibilização do estágio com as restantes atividades ISA/pessoais
- Custos associados às deslocações
- Custos associados ao alojamento
- Custos associados à alimentação
- Exequibilidade do plano de trabalhos (4 semanas)

Estágio, maio/junho 2026



Exemplos de áreas de atuação das entidades:

- produção de plantas
- certificação florestal
- máquinas florestais
- produção de cartografia como ferramenta de gestão
- inventário florestal
- fogos rurais
- caça e pesca
- conservação de recursos
- novas tecnologias
- educação ambiental
- apicultura

-
- empresas prestadoras de serviços
 - parques e reservas naturais
 - associações de produtores florestais
 - associações de proteção da natureza
 - laboratórios de investigação
 - Jardim Zoológico ou Parques de recreio

Estágio, maio/junho 2026



Após seleção da entidade onde vai ser realizado o estágio é assinado um protocolo entre a entidade, o ISA e o estagiário.

PROTOCOLO DE ESTÁGIO CURRICULAR

Entre:

_____, com sede em _____, Pessoa Coletiva n.º _____,
representada por _____, na qualidade de _____,
como primeiro outorgante, adiante designado por Organização de Acolhimento;

Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, com sede na Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 505 869 721, representado pelo Presidente do ISA, Professor Doutor António Guerreiro de Brito, como segundo outorgante, adiante designado por ISA;

e

_____, aluna do Curso de Licenciatura (1º ciclo) em _____, com o Cartão de Cidadão n.º _____, válido até _____, residente em _____, como terceiro outorgante, adiante designado por Estagiário;

Estágio, maio/junho 2026



O Protocolo define que:

- NÃO HÁ vínculo laboral entre as partes, mantendo-se o estagiário vinculado ao estatuto de estudante definido pelo ISA.
- O estagiário, durante a atividade do estágio, estará abrangido pelo seguro escolar universitário.

Estágio, maio/junho 2026



Deveres do estagiário:

- realizar o estágio com empenho, interesse, assiduidade e pontualidade
- elaborar relatórios intercalares das atividades desenvolvidas, sempre que solicitados pelos respetivos coordenadores
- zelar pela boa conservação dos equipamentos e demais bens que lhe sejam disponibilizados pela entidade onde realiza o estágio
- tratar com educação, respeitar e fazer-se respeitar por todos os colaboradores da entidade de acolhimento, bem como os que com esta se relacionem
- guardar sigilo de informações e conhecimentos relacionados com a atividade da entidade de acolhimento, que esta entenda como confidencial
- justificar e, se possível, avisar antecipadamente a entidade de acolhimento e o coordenador da UC de todas as ausências na atividade do estágio
- contribuir com todo o seu conhecimento para o bom desempenho da entidade de acolhimento

Estágio, maio/junho 2026



Direitos do estagiário:

- manter o estatuto de estudante do ISA
- ausentar-se do local de estágio dois dias no mês, previamente combinados com a entidade de acolhimento, com a finalidade de se deslocar ao ISA ou a local necessário para o bom desempenho do estágio ou do seu relatório

As atividades a desenvolver pelo estagiário constarão de um **Plano de Estágio** a elaborar pelo estagiário, sujeito ao acordo de ambos os coordenadores (ISA/entidade de acolhimento), devendo estar concluído até **15 dias após o início do estágio**.

Estágio, maio/junho 2026



Frequência

É obtida pelo cumprimento do Plano de Estágio.

A frequência é válida no ano em que é obtida e nos dois anos letivos seguintes.

Estágio, maio/junho 2026



Avaliação

A classificação final é o resultado de um conjunto de elementos:

- Apresentação *powerpoint*, em sala de aula, onde deve constar a caracterização da entidade de acolhimento, o plano de estágio, o trabalho desenvolvido, as dificuldades encontradas, os aspetos que mais valorizou no estágio, as competências que adquiriu (15%)
- Cumprimento do Plano de Estágio (5%)
- A entrega ao coordenador da UC de um cv e de uma carta de motivação para uma oferta de trabalho fictícia (5%)
- Apreciação do estagiário por parte do coordenador da entidade de acolhimento (preenchimento de uma ficha); este vai avaliar, entre outros: o cumprimento de horários e a assiduidade, o sentido de iniciativa, a participação ativa nos trabalhos, o espírito crítico e o empenho (75%)